

EDITAL 77/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Itaituba) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE ALENQUER	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 78/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (PJ de Alenquer) foi pelo critério de merecimento; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 79/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Canaã dos Carajás) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 80/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ CRIMINAL DE BARCARENA

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 81/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE IRTUITA

Belém-PA, 20 de novembro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1011483**RESUMO****RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 02/2023/MPE/13ªPJMab
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº - 000420-940/2022**

OBJETO: Garantir acessibilidade nos ônibus da Empresa NASSON TUR TURISMO LTDA-EPP que realizam transporte coletivo municipal em Marabá A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a Recomendação Ministerial Nº 37/2018/MPE/13ªPJMab, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Marabá/PA, 09 de novembro de 2023

LILIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Protocolo: 1011499**Extrato da PORTARIA Nº 81/2023-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00002762-0-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 81/2023-MPPA/PJALM.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará, Elaine Medeiros Gomes Assunto: Garantir os atendimentos de saúde necessários ao paciente Raimundo do Socorro Souza Gomes

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

Protocolo: 1011526**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 59/2023-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00002742 -0

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dra. RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00002742-0, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 59/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM E ESTADO DO PARÁ

Assunto: o procedimento administrativo tem objeto "ACOMPANHAR E FISCALIZAR ADEQUADO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA, NEURO-PEDIATRIA E TERAPIA OCUPACIONAL NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E CONVENIADOS NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, MOJÚ DO CAMPOS E BELTERRA". RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, Promotora de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1011516**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002767-5 – MP/PJTUC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Centro, município de Tucumã/PA.

PORTARIA Nº 015/2023-MP/PJTUC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJMP Nº 09.2023.00002767-5 – MP/PJTUC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

Objeto: instaurado para acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas